



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

DECRETO Nº 5.483/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA DE PIUMHI – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Piumhi/MG Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, considerando a **Lei Municipal nº 2.701/2023** que implementa o procedimento de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme Lei Federal 13.431/2017 e a Resolução nº 22/2023 do CMDCA, com faculdade que lhe confere a legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em Piumhi – MG, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados a saber:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Titular: Kátia Regina Faria Costa
- Suplente: Marcelly Marques Honório Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública;

- Titular: Marina Vieira Funchal Guimarães
- Suplente: Rosangela Aparecida Terra e Guerra

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

- Titular: Marina Tomé Rocha
- Suplente: Adriana Aparecida do Couto

Representantes da Secretaria Municipal de turismo, Cultura e Esporte;

- Titular: Thyago Junio Santos Augusto
- Suplente: Fernanda Oliveira Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Representantes 22ª Superintendência Regional de Polícia Civil de Minas Gerais;

- Titular: CB PM Andressa Ferreira Castro
- Suplente: CB PM Gabriel Caetano de Oliveira

Representantes 77ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Minas Gerais;

- Titular: Stefany Goulart Aristimunho
- Suplente: Mariana Aparecida Batista

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi

- Titular: Natalia Oliveira Soares Felício
- Suplente: Débora Rodrigues de Oliveira Souza

- Representantes do Conselho Tutelar;

- Titular: Gustavo Henrique Silva
- Suplente: Larissa Rafaela Cunha e Souza

Representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSC;

- Titular: Fabiana Lima Guimarães
- Suplente: Cláudia Fernandes Faria

Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi;

- Titular: Karen Costa Faria
- Suplente: Guilherme Batista Machado

Representantes da Rede de Educação Estadual.

- Titular: Cristine Alves Barbosa
- Suplente: Lívia Rodrigues Alves Soares

Representantes do Tribunal de Justiça, 1ª Vara da Comarca de Piumhi/MG.

- Titular: Mirela Herrera Neto
- Suplente: Márcia Maria da Silva

Representantes da Polícia Civil da Comarca de Piumhi/MG.

- Titular: Karen Hellen Esteves Avelar
- Suplente: Evelyn Oliveira Rosa

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: / /

Data da publicação: 15 / 12 / 2023

